



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº. 04/2024 de 05 de dezembro de 2024.

Constitui comissão para proceder à verificação dos Bens de Consumo em almoxarifado Câmara Municipal de Candiba – Bahia para o exercício de 2024 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar Comissão, constituída pelos servidores: Marta Cilene Santos Eleniede Reis Araújo, e Lucilene Souza Costa, para sob a presidência do primeiro, proceder a verificação do inventário dos Bens de consumo existente no almoxarifado da casa Legislativa, adquiridos até 31.12.2024.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o inventário referido no artigo anterior.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba – BA., em 05 de dezembro de 2024.

Aleci Moura Silva
Presidente